

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 2907, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o Credenciamento/ Habilitação de Leitos em Regime de atendimento Hospital Dia da UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB/ SUS - 01/1996;
- II. A Portaria GM/ MS nº. 44, de 10 de janeiro de 2001, que define e estabelece critérios para a realização de procedimentos em regime de Hospital Dia no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;
- IV. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- V. O Decreto O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;
- VI. A portaria nº 1580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;
- VII. O Memo. Nº 18/2016, da GCCSS/DGPCS/SERS, de 08 de agosto de 2016, com parecer favorável.

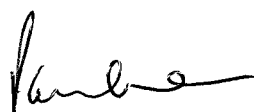
RESOLVEM:

Art.1º- Aprova o Credenciamento/ Habilitação de 24(vinte e quatro) Leitos em Regime de Atendimento Hospital Dia da UPAE Ministro Fernando Lyra - Caruaru, CNES 7381344, para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de agosto de 2016.


José Iran Costa Júnior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE